Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-7902/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/19774/2012
PROTOCOLO	:	1263304
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
ORDENADORA DE DESPESAS	:	SILVIA REGINA BOSSO SOUZA
CARGO DA ORDENADORA	:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO	:	INSTITUTO DE RADIOLOGIA GRANDE DOURADOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 1.373.398,00

Com fulcro no art. 311, incisos I e II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório, da formalização do contrato e dos atos praticados no decorrer de sua execução.

Publique-se.

Campo Grande (MS), 19 de setembro de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.